

Edital nº 07 – Dispõe sobre a divulgação do gabarito preliminar, sobre a disponibilização do resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (COREMU UFCSA), no exercício das atribuições relacionadas ao Processo Seletivo Suplementar 2026, **faz saber** o que segue:

1. Do gabarito preliminar e da vista de prova padrão: o gabarito preliminar se encontra abaixo. Para vista de prova padrão, o candidato deverá acessar o menu “**mais informações**” no link **área do candidato**.

CATEGORIA PROFISSIONAL: FONOAUDIOLOGIA

01) B	11) C	21) C	31) B
02) C	12) D	22) C	32) D
03) D	13) A	23) B	33) B
04) C	14) D	24) A	34) C
05) A	15) A	25) B	35) C
06) D	16) A	26) D	36) A
07) B	17) B	27) B	37) A
08) C	18) A	28) A	38) C
09) C	19) C	29) C	39) D
10) B	20) B	30) D	40) A

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da vista do cartão de respostas: as notas preliminares da prova objetiva e a vista do cartão de respostas digitalizado serão disponibilizados, a partir das 16h do dia 12/02/2026 (quinta-feira), no link **área do candidato**, no menu “**mais informações**”.

3. Período de recursos: será aberto, a partir das 16h do dia 12/02/2026, o período para interposição de recursos contra o gabarito e notas da prova objetiva. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo até às 23h59min do dia 13/02/2026, acessando o menu “**recursos**” do link **área do candidato**. A responsabilidade pela interposição de recursos é exclusiva do candidato.

3.1. Atenção: caso seja seu primeiro acesso ao link **área do candidato**, o candidato deverá informar seu CPF, clicar em “continuar” e utilizar a opção “**Esqueci a minha senha**”. Se tiver alguma dificuldade de acesso, o candidato deverá enviar mensagem por meio do link de **Atendimento**.

4. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcsa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados.

4.1. O desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Os casos omissos e as situações não previstas em edital serão decididos pela COREMU UFCSA e FUNDMED, com a primazia dos princípios e legislação que regulamentam os processos seletivos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, em 12 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Luciane Dalcanale Moussalle,
Coordenadora da COREMU UFCSA.

Profa. Dra. Elizete Keitel,
Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.